Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 10/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 484 DE 2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo Municipal o atendimento mais eficiente e adequado para os usuários nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cascavel

Em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel (Res. 04/75), os vereadores que esta subscrevem, solicitam após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito do Município de Cascavel, sugerindo o atendimento mais eficiente e adequado para os usuários de todas as unidades básicas de saúde (UBS) do Município, no sentindo de acomodar em local seguro e protegido das intempéries climáticas, de modo emergencial, a todos os cidadãos que estiverem aguardando nas filas após a distribuição das respectivas senhas de atendimento, feita pelos respectivos servidores públicos responsáveis, nos horários da madrugada que antecedem o atendimento médico e ambulatorial das respectivas unidades de saúde.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É a Indicação. Sala de Sessões,

Cascavel, 08 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Márcio Pacheco
Presidente - PPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jeovane Machado (Ganso)
Vereador - PSD